



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 139/2023/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 18 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) devidamente sancionadas.

- Lei Municipal nº 2.782 de 18 de maio de 2023: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 2.783 de 18 de maio de 2023: Altera a redação do §2º Art. 1º, Lei Municipal nº 2.775 de 08 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba – MG a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas

- Lei Municipal nº 2.784 de 18 de maio de 2023: Denomina de “Rua Adão José Leonardo” a Rua Dois, localizada no Bairro Boaventura Braz, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 2.785 de 18 de maio de 2023: Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos de lazer e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 2.786 de 18 de maio de 2023: Institui e inclui no calendário de eventos do município de Carmo do Paranaíba, o Mês de Maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

- Lei Municipal nº 2.787 de 18 de maio de 2023: Autoriza a exibição de vídeos educativos antidrogas e no combate à violência nas escolas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2023.05.18 13:27:25 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4228	DATA 19/05/2023
HORA 16:23	ASSUNTO
L. Municipal nº 2782	
2783 2784 2785 2786 2787	
RESPONSÁVEL: <i>[Assinatura]</i>	